



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Departamento de Comunicação Social

CÂMARA DEPARTAMENTAL 14/2017 em 13/11/2017.

De acordo com convocação prévia, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara do Departamento de Comunicação Social no dia 13 de novembro de 2017, segunda-feira, às 11:30, na sala F4240 do prédio da FAFICH. A reunião foi presidida pela professora Regiane Lucas de Oliveira Garcêz, chefe do Departamento de Comunicação Social. Estiveram presentes Vanessa Cardozo Brandão, subchefe do Departamento de Comunicação; Fábila Pereira Lima, Coordenadora do Colegiado de Graduação; Geane Carvalho Alzamora, subcoordenadora do Colegiado de Pós-graduação; Fernanda Maurício da Silva, representante do domínio de Processos Jornalísticos; Simone Maria Rocha, representante do Domínio de Fundamentos Sociossimbólicos da Comunicação; Camila Maciel Alves Mantovani, representante do domínio Comunicação estratégica; Roberta Veiga representante do domínio de Criação e Análise verbo-audiovisual, e a secretária do Departamento de Comunicação, Maria Hedwiges. O representante discente e o representante dos técnico-administrativos não compareceram ou enviaram justificativa. Constatado o quórum regimental, foi instalada a seção. **Bancas de concurso.** A Chefe de Departamento Regiane relatou as consultas feitas, a partir da lista de avaliadores aprovada na última reunião da Câmara Departamental, em 30 de outubro. Dada a urgência em se definir e enviar a composição das bancas em prazo regimental (15 dias úteis após a finalização das inscrições), e dadas as dificuldades de se fechar a lista com essa composição, Regiane justificou a necessidade de realizar a reunião de forma emergencial para indicar novos nomes e sugerir nova data. Após consulta aos professores indicados e em virtude da disponibilidade de agenda, sugeriu-se a possibilidade de alterar a data de realização das bancas para a semana entre 18 e 22 de dezembro, definição que não recebeu nenhuma objeção por parte dos presentes. No caso do concurso de Comunicação Organizacional e Relações Públicas (edital nº 567/2017), os seguintes indicados confirmaram disponibilidade: Maria Beatriz Almeida Sathler Bretas e Camila Maciel Campolina Alves Mantovani (membros internos); Juarez Guimarães Dias (suplente interno); Ricardo Ferreira Freitas (UERJ) e Gisela Granger da Silva Castro (ESPM) (membros externos). Como os outros indicados não possuíam disponibilidade, solicitou-se a indicação de mais um titular externo e um suplente externo. Foram sugeridos e aprovados os nomes dos professores João Jose Azevedo Curvello (UNB) e Tiago Mainieri de Oliveira (UFG), sendo o último indicado como suplente. Em relação ao concurso de Processos Jornalísticos, Regiane informou que os nomes indicados na reunião anterior foram suficientes para formar a banca, considerando a realização do concurso na semana do dia 18. Procedeu-se, em seguida, ao relato de uma solicitação de esclarecimentos, feita por escrito pelo professor Carlos Alberto de Carvalho, indicado como suplente do concurso 569/2017. A solicitação foi dirigida à toda a Câmara através do e-mail institucional do Departamento de Comunicação Social, via representante do domínio de Processos Jornalísticos. A pedido das integrantes da câmara procedeu-se à leitura do e-mail. O pedido solicitava esclarecimentos acerca dos critérios formais utilizados pela câmara para a definição da comissão examinadora dos concursos, tanto em relação a titulares e suplentes. O professor solicitou também documentos, como eventuais planilhas utilizadas para a definição da banca, bem como os convites feitos pela chefia do DCS aos professores indicados. Após a leitura, Vanessa relatou que, antes de convocar a reunião de toda a Câmara Departamental, Chefia e Sub-chefia haviam se reunido com o professor Carlos Alberto no dia 10 de novembro na presença da professora Fernanda Maurício, representante do domínio de Processos Jornalísticos, para dirimir eventuais dúvidas. Na ocasião, o professor



solicitou que a banca fosse composta por três professores titulares do domínio de processos jornalísticos e Regiane explicitou que isso não poderia ser feito sem a consulta da câmara, que é a instância que decide a composição da banca, indicada no dia 30 e cuja ordem estabelecida de convites estava sendo respeitada, conforme decisão colegiada. A chefe de departamento se comprometeu ainda a encaminhar a demanda para a Câmara. Após o relato feito da reunião com o professor Carlos, a professora Fábria se manifestou dizendo que não se tratava de votar uma alteração da composição da banca já definida na reunião do dia 30 de outubro, mesmo porque a solicitação por escrito de Carlos Alberto não faz esse pedido à Câmara, apenas solicita esclarecimentos sobre critérios adotados. O argumento foi acatado pela maioria. Foram respondidos os primeiros pontos colocados no e-mail, explicitando que foram adotados os mesmos critérios, que constam dos editais de concurso e das normas da universidade (Resolução 02/2013), para a definição de titulares e suplentes. Roberta pontuou que a Câmara havia, na reunião do dia 30, elegido uma lista de prioridades de indicação, que levavam em conta o maior distanciamento possível da rotina do departamento, como é o caso de professores de ingresso mais recente e/ou aposentados. Isso foi feito tanto para os membros internos quanto externos, em ambos os concursos, sendo identificados também, pela ordem, possíveis suplentes. Foi enfatizado que essa não se tratava de uma posição da câmara que se aplicasse de forma exclusiva a um professor, nem era condição aplicada apenas à vaga de Processos Jornalísticos, mas uma conduta geral adotada ainda para a situação de outros dos nomes listados pela Câmara. Vanessa pontuou que seguiu-se o critério de viabilizar um maior número de nomes que, após autodeclaração poderiam estar impedidos de participar do certame. Fernanda pontuou que na reunião anterior da Câmara havia falado de sua preocupação em ter como titulares da banca duas professoras internas mais recém-chegadas ao Departamento, e argumentou que a presença de um professor sênior da casa aumentaria a credibilidade do concurso e minimizaria a possibilidade de recursos. Houve uma indignação notória de muitas das presentes à reunião ao modo como Carlos Alberto fez sua solicitação de esclarecimentos à Câmara, nos termos de uma demanda para que essa instância mostrasse tabelas, e-mails de consulta e dinâmicas de trabalho internas da rotina administrativa de trabalho, denotando desconfiança da lisura da Câmara Departamental na condução do processo. Após todas as ponderações, procedeu-se para os encaminhamentos finais. Decidiu-se, por quatro votos a favor e três abstenções, pela elaboração de dois documentos a serem encaminhados ao professor Carlos e assinados pela Câmara: um que responde a seus questionamentos sobre a composição da banca de processos jornalísticos, tendo como foco o esclarecimento de que não se tratou de um impedimento para a sua participação como titular na banca, mas apenas de um critério estabelecido, a partir das sugestões de nomes enviadas por ambos domínios, incidindo sobre uma ordem de chamada compatível com a soberania da Câmara enquanto órgão decisório. Levantou-se a possibilidade de produzir um segundo documento, á afirmando o posicionamento da Câmara de clara oposição ao que considera ser uma postura desrespeitosa no modo e nos termos como o professor interpelou esse órgão colegiado, colocando em suspeição a conduta profissional e ética das integrantes da Câmara. **3. Aprovação das novas disciplinas da pós-graduação.** Foram apresentadas pela professora Geane as propostas das disciplinas da pós-graduação conforme reforma curricular, que foram aprovadas pelas presentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião extraordinária de Câmara às 13h40 do dia 13 de novembro de 2017.



solicitou que a banca fosse composta por três professores titulares do domínio de processos jornalísticos e Regiane explicitou que isso não poderia ser feito sem a consulta da câmara, que é a instância que decide a composição da banca, indicada no dia 30 e cuja ordem estabelecida de convites estava sendo respeitada, conforme decisão colegiada. A chefe de departamento se comprometeu ainda a encaminhar a demanda para a Câmara. Após o relato feito da reunião com o professor Carlos, a professora Fábria se manifestou dizendo que não se tratava de votar uma alteração da composição da banca já definida na reunião do dia 30 de outubro, mesmo porque a solicitação por escrito de Carlos Alberto não faz esse pedido à Câmara, apenas solicita esclarecimentos sobre critérios adotados. O argumento foi acatado pela maioria. Foram respondidos os primeiros pontos colocados no e-mail, explicitando que foram adotados os mesmos critérios, que constam dos editais de concurso e das normas da universidade (Resolução 02/2013), para a definição de titulares e suplentes. Roberta pontuou que a Câmara havia, na reunião do dia 30, elegido uma lista de prioridades de indicação, que levavam em conta o maior distanciamento possível da rotina do departamento, como é o caso de professores de ingresso mais recente e/ou aposentados. Isso foi feito tanto para os membros internos quanto externos, em ambos os concursos, sendo identificados também, pela ordem, possíveis suplentes. Foi enfatizado que essa não se tratava de uma posição da câmara que se aplicasse de forma exclusiva a um professor, nem era condição aplicada apenas à vaga de Processos Jornalísticos, mas uma conduta geral adotada ainda para a situação de outros dos nomes listados pela Câmara. Vanessa pontuou que seguiu-se o critério de viabilizar um maior número de nomes que, após autodeclaração poderiam estar impedidos de participar do certame. Fernanda pontuou que na reunião anterior da Câmara havia falado de sua preocupação em ter como titulares da banca duas professoras internas mais recém-chegadas ao Departamento, e argumentou que a presença de um professor sênior da casa aumentaria a credibilidade do concurso e minimizaria a possibilidade de recursos. Houve uma indignação notória de muitas das presentes à reunião ao modo como Carlos Alberto fez sua solicitação de esclarecimentos à Câmara, nos termos de uma demanda para que essa instância mostrasse tabelas, e-mails de consulta e dinâmicas de trabalho internas da rotina administrativa de trabalho, denotando desconfiança da lisura da Câmara Departamental na condução do processo. Após todas as ponderações, procedeu-se para os encaminhamentos finais. Decidiu-se, por quatro votos a favor e três abstenções, pela elaboração de dois documentos a serem encaminhados ao professor Carlos e assinados pela Câmara: um que responde a seus questionamentos sobre a composição da banca de processos jornalísticos, tendo como foco o esclarecimento de que não se tratou de um impedimento para a sua participação como titular na banca, mas apenas de um critério estabelecido, a partir das sugestões de nomes enviadas por ambos domínios, incidindo sobre uma ordem de chamada compatível com a soberania da Câmara enquanto órgão decisório. Levantou-se a possibilidade de produzir um segundo documento, á afirmando o posicionamento da Câmara de clara oposição ao que considera ser uma postura desrespeitosa no modo e nos termos como o professor interpelou esse órgão colegiado, colocando em suspeição a conduta profissional e ética das integrantes da Câmara. **3. Aprovação das novas disciplinas da pós-graduação.** Foram apresentadas pela professora Geane as propostas das disciplinas da pós-graduação conforme reforma curricular, que foram aprovadas pelas presentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião extraordinária de Câmara às 13h40 do dia 13 de novembro de 2017.